Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
24 DE MARÇO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.919

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 8
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 18
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL 19
SECRETARIA DE SAÚDE 19
FUNDAÇÃO CULTURAL 25
PREVIPALMAS 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 318 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CARINE FERREIRA DA SILVA DANTAS no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 319 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ELIAS PEREIRA DE SOUSA no cargo de Gerente de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 320 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, no cargo de Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito - DAS-3, no Gabinete do Prefeito:

INGREDI MIRANDA AMARAL;
JESSICA SANTOS DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 321 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito:

ALLINE BUCHE;
MARIANA CARVALHO DI PIETRO;
TOMAZ NETO VERAS CAMPOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 322 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BRUNA SOUZA OLIVEIRA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

IMPRENSA OFICIAL 2010
DIÁRIO OFICIAL PALMAS

Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL:02708800388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=14592578000199, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ROLF COSTA VIDAL:02708800388
Dados: 2026.03.24 22:58:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21288

ATO Nº 323 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 324 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025, parecer n° 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2026:

AMANDA ALVES DA CONCEIÇÃO;
ANTONIO VINICIUS DE SA OLIVEIRA;
CRISTIANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO;
DAVI GOMES FERREIRA;
EDNALDA PAJEU VERTUNES DE ASSIS;
ELIZANGELA TEIXEIRA SILVA;
ERIKA ALVES DE LIMA;
FRANCISCA LIMA DA SILVA;
GENIVALDO DE SOUSA PAIVA;
IVANETE SOUSA GONÇALVES;
JORDANA TELES;
JOSEMARIA SOUZA DIAS;
KATIANE ALVES PEREIRA;
KEILA OLIVEIRA RAMOS;
MARIA CARVALHO BARBOSA;
MARIA CLARA ALMEIDA FREITAS DA SILVA;
MARIA TERESA RIBEIRO DE ANDRADE;
MARLENDE ALVES BARBOZA;
MIKAEL JUNIOR ANDRADE DOS SANTOS;
MILENA PEREIRA BARBOSA MARTINS;
MIRIAN CAMPELO SANTOS;
RAFAELA ALVES DOS SANTOS;
RAQUEL VASCONCELOS SILVA;
SARA LUIZA BATISTA ALENCAR;
SARAH DOS REIS WANDERLEY XAVIER;
SOFIA TURIBIO COELHO;
TEREZA ANTUNES SANTOS;
THAIS MOURA SILVA SOARES;
THAIS VERONICA DE ARAUJO FERREIRA;
THAYS MAYANE BENTO;
VALDETE MENDES SANTOS;
VANESSA SOARES OLIVEIRA;
VIVIANIA RODRIGUES NERES;
WANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO;
WEVERSON VIEIRA RESPLANDES;
YORRANNA BATISTA DE ABREU.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 325 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0. 002014/2026 e Parecer nº 35/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA JHULIA DOS SANTOS LIMA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 326 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025, parecer n° 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2026:

I - na função de Assistente Geral-40h:

HESTELAINE CASTILHO DE ARAÚJO;
FLAVIANE PEREIRA DE SENA CAVALCANTE;
ALICE RIBEIRO DE SOUSA MARQUES;
ELIETE MARIA DA SILVA;
JAILSON MARTINS DA SILVA;
ADRIELE PEREIRA DO BONFIM;
SUELMA CALACIO DE SOUSA;
MARIA ARLETH PALHANO SILVA;
GEILMA PEREIRA BATISTA;
MICLESIA CIEIDES FERREIRA ALVES;

II - na função de Assistente de Sala-40h, MARCIANA BARBOSA PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL
http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 327 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária:

I - Diretor de Articulação Comunitária - DAS-4:

GLEIBER ABADIA DA SILVA DURAS;
IZABELA NOLETO FELIX;
THAIS RODRIGUES AIRES;
VALTERLI PEREIRA SALAZAR;

II - Gerente de Articulação Comunitária - DAS-5:

ANDERSON THIAGO KOTHWITZ;
ARIANA ÂNGELA FERREIRA CARNEIRO;
CAROLINE SALES SILVA;
DÉBORA PEROBA MUTRAN;
DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO FONSECA;
EZILMA MASCARENHAS AVELINO;
JONAS MOTA DE OLIVEIRA;
WALDICE PEREIRA SALAZAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 328 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DANILO LUIZ DE FREITAS SILVA no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 22 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 329 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO PEDRO FERNANDES LUZ no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 330 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA no cargo de Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública - DAS-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 331 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado IGOR RENAN PINTO MOREIRA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 332 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA JACIARA FERNANDES DE SOUSA no cargo de Gerente de Projetos Sociais - DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 333 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MONEVALDO DE ASSUNÇÃO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 334 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO OTÁVIO GOMES DE MORAIS no cargo de Coordenador de Projetos Sociais - DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 335 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO NETO no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 336 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 25 de março de 2026:

I - ENES RODRIGUES MOURA, Gerente de Instrução e Ensino - DAS-5;

II - SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN, Gerente da Patrulha Mulher Segura - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 337 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - TANIA GLAYS DE ARAUJO RODRIGUES RAMOS, Gerente de Gestão de Benefícios Eventuais - DAS-5;

II - EDUARDO ANTONIO DA SILVA CRUZ, Gerente do Centro POP - DAS-5;

III - ADRIANA MOURA LINHARES, Coordenador de Programas de Segurança Alimentar - DAS-6;

IV - CLODOALDO CARVALHO LOPES, Coordenador do programa de Proteção Social Especial e Auxílio às Famílias Extensas - DAS-6;

V - SONIA MARIA LOPES DE SOUSA, Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PITI - DAS-6;

VI - SILVIA MARTINS BENVINDO, Gerente de Unidade de Atendimento: ILPI Girassol - DAS-5;

VII - ALDICLEY RIBEIRO MONTELO CARMO, Gerente da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 338 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOANETE BARBOSA DOS SANTOS no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 339 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KARINY APARECIDA MACHADO PARENTE no cargo de Gerente de Pós-Ocupação - DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 340 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THALYS KALLEW VIEIRA no cargo de Gerente de Acompanhamento de Obras - DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 341 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 25 de março de 2026:

I - MOACIR CIDALINO DA SILVA, Chefe da Divisão de Instrução e Ensino - FG;

II - EGUINALDO ABREU LIMA, Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 342 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LILIAN LUIZA DIAS no cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, redistribuído na forma do art. 22 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 304, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificado o Ato n° 313-DSG, de 24 de março de 2026, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, que designou Marisa Moreira da Silva dos Reis, quanto ao cargo, onde se lê: Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMDCA - FG; leia-se: Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do Comdim - FG;

Art. 2º É retificada no Ato n° 315-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: Carolina Celícia Piccinin Borges Schmodt; leia-se: Carolina Celícia Piccinin Borges Schmidt;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificado no Ato n° 309-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, a parte referente a Luiz Amistrong dos Santos Melo, quanto ao cargo, onde se lê: Gerente de Controle e Impacto Orçamentário - DAS-5; leia-se: Gerente de Alterações Orçamentárias - DAS-5;

Art. 2º São retificados na Portaria n° 295, de 24 de março de 2026, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, as partes quanto ao cargos:

I - referente à Jucineide Silva Machado, onde se lê: Diretor de Controle Orçamentário - DAS-4; leia-se: Diretor de Apoio à Execução Orçamentária - DAS-4;

II - referente à Magcelsa Batista Aguiar, onde se lê: Gerente de Controle e Impacto Orçamentário - DAS-5; leia-se: Gerente de Alterações Orçamentárias - DAS-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificada no Ato n° 312-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUIZ ANTONIO SANTANA NETO; leia-se: ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° São retificados os adiante relacionados, no Ato n° 315-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, as partes a seguir especificados:

I - Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva, quanto a simbologia do cargo, onde se lê: Diretor de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras - DAS-5; leia-se: Diretor de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras - DAS-4;

II - onde se lê: MARY NETA DIAS LOPES MATOS; leia-se: MARY NETA DIAS LOPES MATIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria n° 296, de 24 de março de 2026, publicada ao Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, que exonerou SARA JORDANA DIAS FONSECA do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato n° 315-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, a parte que nomeou MOISES JORGE para exercer o cargo de Assessor Executivo de Gestão do SUAS - DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria n° 194, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.903, de 26 de fevereiro de 2026, a parte que tornou sem efeito o contrato de MAGNA ALVES GOMES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada MARIA EDIVANGELA DA SILVA do cargo de Gerente de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerado DANIEL DOS REIS RIBEIRO do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ADSON JOSÉ HONORI DE MELO, matrícula nº 413018838, para responder pela Superintendência da Imprensa Oficial, desta Casa Civil do Município de Palmas, em razão de férias da titular, pelo período de 24 de março a 6 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerado MILTON GOMES DA SILVA do cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, do Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 22 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o §1º do art. 15 da Lei Complementar n° 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar n° 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas n° 00000.0.012588/2026,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada, a pedido, ROSÂNGELA SILVA DE CARVALHO, do cargo efetivo de Professor Supervisor Pedagógico-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas n° 00000.0.024549/2026,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerado, a pedido, RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA do cargo de Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar n° 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas n° 00000.0.023350/2026,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada, a pedido, EMMANUELA DALTRO SANTOS GONÇALVES do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS;
MARIA LETICIA SOARES DA SILVA;
MARIA SANTANA DA COSTA GOMES;
PATRICIA DE AGUIAR COSTA;
ROGERIO PEREIRA BELEM;
SILVANA RIBEIRO DE FREITAS;
SINAIA PATRICIA MARQUES;
SOLANJE PEREIRA LINO PONCIANO;

II - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

GERCYCA BARBOSA DA SILVA
LUCIVANIA LIMA DA SILVA

III - no Ato nº 113-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

DHIEGO SALES MACEDO;
ENOS MIRANDA FIGUEIREDO;
FERNANDA BARBOSA COSTA;
FERNANDO DEOLIVEIRA ARAUJO;
FRANCISCA RODRIGUES ANTUNES;
FRANCISCO DANIEL GOMES DA SILVA;
GERMANO RAMOS LOPES;
ISABEL DA SILVA BRANDÃO;
IVANICE DOS SANTOS SOUSA BARROS;
JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO;
JOSE ROMILDO DOS SANTOS;
KATIA DA SILVA OLIVEIRA;
KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA E SILVA;
LUCIA CORDEIRO DE JESUS;
MANOEL BONFIM SOARES;
MARCOS REIS DE MACEDO;
MARIA DOMINGAS RIBEIRO CHAVES;
MARIA GORTE MORAIS RESPLANFES;
MATEUS SILVA OLIVEIRA;

MIRIAN DA SILVA ARAUJO;
NELIANA CARVALHO DE SOUSA SILVA;
NEURA SOUSA SOARES DE OLIVEIRA;
NOILTON SANTOS RODRIGUES;
OCIENE OLIVEIRA LUZ;
PAULO PEREIRA REIS DE SOUSA;
QUEILIANE PEREIRA GOMES;
RAIMUNA ALVES RIBEIRO;
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS;
RAQUEL FRANÇA AMORIN;
REGIANE BARBOSA DA SILVA;
ROSANA PEREIRA DA SILVA;
SIRLANE BRITO MOURA AMORIN ARAUJO;

IV - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente a GUILHERME RODRIGUES MERCEDES, na função de Assistente Geral-40h;

V - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente a ELOÍSA FERREIRA BEZERRA, na função de Assistente de Sala-40h;

VI - no Ato nº 236-CT, de 2 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.905, de 2 de março de 2026, referente a OSEIAS FELIPE MARTINS DA CUNHA, na função de Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei n° 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme a seguir:

I - no Ato nº 80-NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, referente a nomeação GABRIEL WILLIAM MEIRELES MARQUES, no cargo de Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado - DAS-4;

II - na Portaria nº 295, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, referente a exoneração GABRIEL WILLIAM MEIRELES MARQUES, no cargo de Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.003901/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2026 (08h00min) - 30/03/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 30/03/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de março de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA N° 014, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratação, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.257 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816 14 de outubro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que fundamenta o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações da Administração Pública.

CONSIDERANDO os termos dos artigos nº 132 e 133, do Decreto nº 2.460/2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente, referente ao Processo Administrativo NUP 00000.0.0016611/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa FAST LANCHES BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.954.268/0001-20, sendo o objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeição (jantar) do tipo self-service. Sendo:

TITULAR	DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	Matrícula: 413081665
SUPLENTE	GIOVANE NEVES COSTA	Matrícula: 403073004

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratado, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal da contratação;

Art. 3º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente no acompanhamento da execução da contratação descrita no art. 1º deste instrumento. Desta forma, são respectivamente:

TITULAR	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	Matrícula: 413071366
SUPLENTE	SUENY CECIM DA SILVA	Matrícula: 256611

Art. 4º São atribuições do fiscal de contratação:

I - Acompanhar a execução do objeto, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o previsto na contratação;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas da contratação e respectivos termos avençados;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto, provisória e/ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelas atribuições elencadas nas respectivas funções de Gestor e Fiscal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início de vigência do Termo de Contrato ou de documento hábil em sua substituição.

Palmas/TO, aos 23 dias de março de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal Da Fazenda e Transformação Digital

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com sede na Quadra ACSU-SE 50,Av. NS-02, Conjunto 01, Ed. Buriti - 1º Andar CEP: 77.021-658 - Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada por seu gestor o Sr. FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.257 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.016611/2026, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de alimentação, adjudicando e homologando em favor da empresa FAST LANCHES BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.954.268/0001-20, sendo o valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 02 de março de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO N° 001/2026

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.002851/2026.
ESPÉCIE: TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12.
OBJETO: Indenização referente à prestação de serviços destinadas ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.
VALOR TOTAL: R$ 34.176,12 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e doze centavos), subdivididos em: R$ 24.212,76 (vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos), referente aos meses agosto a dezembro de 2025 configurando como: Despesas de Exercícios Anteriores", e o montante R$ 9.963,36(nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) referente aos meses janeiro e fevereiro de 2026.
BASE LEGAL: Processo nup n.º 002851/2026 e Parecer Referencial 001/2025/SUAD/PGM..
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática: 2700.04.129.2501.4504; Natureza: 3.3.90.92/3.3.90.39; Fonte 150000009; Nº do Empenhos da Despesa: 8115 e 8296.
DATA DA ASSINATURA:18 /03/2026.
SIGNATÁRIOS: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, CONTRATANTE, e DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI e ELEITE MARIA MARTINS DE SOUZA, representantes legais, CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO N° 002/2026

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.002860/2026.
ESPÉCIE: TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A inscrita no CNPJ: 90.400.888/0001-42.
OBJETO: Indenização referente à prestação de serviços destinadas ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.
VALOR TOTAL: R$ 43.579,80 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) subdivididos em: R$ 35.666,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente aos meses maio a dezembro de 2025 configurando como: Despesas de Exercícios Anteriores", e o montante R$ 7.913,40(sete mil novecentos e treze reais e quarenta centavos) referente aos meses janeiro e fevereiro de 2026.
BASE LEGAL: Processo Nup N.º 002860/2026 e Parecer Referencial 001/2025/SUAD/PGM..
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática: 2700.04.129.2501.4504; Natureza: 3.3.90.92/3.3.90.39; Fonte 150000009; Nº do Empenhos da Despesa: 8321 e 8400.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.
SIGNATÁRIOS: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, CONTRATANTE, RAPHAEL MAGALHÃES PARMIGIANI e CAROLINA DOS SANTOS, representante legal, CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como o 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47,

neste ato representada por seu gestor o Srª. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021., formalizado nos autos do processo administrativo nº 2026001305, que tem como objeto a a aquisição de cestas básicas, por meio de contratação direta, com dispensa de licitação, destinada a garantir o atendimento contínuo aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social no município de Palmas, conforme estabelece a Resolução CNAS n° 212/2006., adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.814.906/0001-33, sendo o valor estimado da contratação de R$ 28.077,00 (vinte e oito mil e setenta e sete reais).

Palmas-TO, 23 de março de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO-COMDIPI - GESTÃO 2027/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.591, de 30 de Outubro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.199 de 09 de dezembro 2015, no art. 4º estabelece a representação paritária do governo municipal e da sociedade civil organizada na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para um mandato de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil organizada para a função de Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI para a gestão 2027/2029;

CONSIDERANDO Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS/TO Nº 003 de 14 Janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas - COMDIPI - Palmas/TO, para o Biênio, 2024-2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Terceira Reunião Plenária Ordinária presencial, realizada na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situada no Parque Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Quadra 301 Sul - Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-364, no dia 10 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o processo eleitoral dos representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para a Gestão 2027/2029;

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros/as:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I - Marisa Moreira da Silva dos Reis, Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher; (SEMASMU);

II - Reginaldo Gomes de Sousa, Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I -Raphael Cota Couto, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO - 12);

II - José Candido de Moraes- Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade ABCMI.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar o Processo Eleitoral até a Cerimônia de Posse dos Conselheiros/as Eleitos/as;

II - Eleger entre seus pares, um Presidente e um Vice-Presidente de segmentos diferentes, bem como um Secretário para conduzirem as discussões e deliberações referentes ao Processo Eleitoral Presencial e/ou Virtual;

III - Elaborar o Regulamento Geral do Processo Eleitoral contendo normas e procedimentos referentes ao Pleito para a escolha dos 07 (sete) membros Titulares e 07 (sete) Suplentes representantes da sociedade civil organizada;

VI - Divulgar o Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial na mídia local e publicar o Regulamento Geral no Diário Oficial do Município de Palmas/TO-DOMP para dá publicidade ao Pleito;

V - Analisar a documentação que será entregue pelos representantes da Sociedade Civil Organizada que concorrerão às vagas nos termos do Regulamento Geral do Processo Eleitoral Presencial e/ou Virtual;

VI - Publicar por meio de Resolução, a relação dos Candidatos/as habilitados/as para concorrerem às sete (07) vagas dos representantes da sociedade civil organizada;

VII - Publicar por meio de Resolução a relação dos/as Candidatos/as que não estão habilitados para concorrem às respectivas vagas no Pleito Eleitoral Presencial e/ou Virtual;

VIII - Analisar e julgar os pedidos de recursos;

IX - Informar ao Ministério Público do Estado do Tocantins-MPE/TO quando necessário, a realização de cada etapa do Processo Eleitoral Presencial e/ou Virtual;

X - Realizar o Pleito Eleitoral Presencial e/ou Virtual com a participação facultativa de representante do Ministério Público do Estado do Tocantins/MPE-TO;

Art. 4º - A Comissão Eleitoral deverá informar ao Colegiado do COMDIPI-Palmas/TO cada etapa do processo eleitoral até a conclusão de todos os trabalhos;

Art. 5º - Comissão Eleitoral será norteada pelas normativas publicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO sobre o Processo Eleitoral Presencial e/ou Virtual dos(das) representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada;

Art. 6º - A Comissão poderá viabilizar questões correlatas ao processo eleitoral que não estejam elencadas nesta Resolução;

Art. 7º - Os casos omissos serão deliberados pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do COMDIPI/PALMAS - Biênio 2027/2029

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Fundação Semear Liberdade, CNPJ n° 02.734.827/0001-54, inscrita neste conselho sob o nº 002/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Ação Social Arquidiocesana de Palmas/ASAP, CNPJ n° 03.306.993/0001-12, inscrita neste conselho sob o nº 003/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Associação Brasileira de Aposentados, Pensionista e Idosos - ABAPI, CNPJ n° 34.046.308/0001-90, inscrita neste conselho sob o nº 004/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 009, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, CNPJ nº 25.086.752/0001-48, inscrita neste Conselho sob o nº 005/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 010,
DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO 12, CNPJ n° 06.282.646/0001-95, inscrito neste conselho sob o nº 006/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 011,
DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Universidade Federal do Tocantins - UFT/UMA, CNPJ n° 05.149.726/0001-04, inscrita neste conselho sob o nº 007/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 012,
DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI, CNPJ nº 10.690.622/0001-42, inscrita neste conselho sob o nº 008/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Pastoral da Pessoa Idosa de Palmas TO - PPI, 07.234.458/001-54, inscrita neste conselho sob o nº 009/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª região, inscrito no CNPJ nº 09.360.985/0001-30, inscrito neste conselho sob o nº 010/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Associação de Aposentados e Pensionistas e Idosos de Palmas e Região - APIPAR, CNPJ Nº 34.751.547/0001-40, inscrito neste conselho sob o nº 011/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 016, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Associação Municipal dos Idosos de Palmas - AMI, CNPJ Nº 01.916.219/0001-06, inscrito neste conselho sob o nº 012/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0094, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o procedimento para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores a 2026 das Unidades Executoras e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, diante do ATO Nº 173-NM, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, combinado com o arts 1°, 5° e 11 da Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, que institui e regulamenta o Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, bem como a Lei n° 1.210, de 08 de julho de 2003, que institui e regulamenta a Escolarização da Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, ambas alteradas pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025, que moderniza a gestão da alimentação escolar e os recursos do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, que dispõe sobre os procedimentos e os fluxos processuais a serem observados em decorrência dos pagamentos de despesas do exercício de 2025 com recursos da Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO as despesas dos exercícios anteriores a 2026 sem a devida e suficiente cobertura orçamentária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece as situações e a possibilidade do reconhecimento e pagamento de despesas de exercícios anteriores nos exercícios seguintes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 149 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o dever de indenizar o contratado de boa-fé, bem como a responsabilização de quem lhe tenha dado causa;

CONSIDERANDO as orientações contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025/SUAD/PGM e na Nota Técnica nº 001/SUCON/SEFIN/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços públicos e educacionais, preservando o atendimento à população e o equilíbrio econômico local, bem como o dever da Administração de indenizar credores de boa-fé que efetivamente prestaram serviços ou forneceram bens;

CONSIDERANDO que a realização de despesa pública exige prévia formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da legislação aplicável, sendo irregular a contratação de bens ou serviços sem a devida formalização;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades administrativas quando a despesa decorrer de contratação realizada sem observância das formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos desta Portaria, entende-se por Unidades Executoras as Associações Comunidade Escola - ACE e as Associações Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil - ACCEI, aptas a receber recursos financeiros para implementação do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada e Escolarização da Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal.

Art. 2º Os procedimentos para o pagamento das despesas de exercícios anteriores, reconhecidas pelas áreas técnicas e de fiscalização das Unidades Executoras da Secretaria Municipal da Educação de Palmas/TO, serão realizadas por meio de processos administrativos devidamente instruídos, que deverão conter:

I. solicitação da Pessoa Física ou Jurídica de pagamento, com as especificações dos serviços prestados ou bens fornecidos;

II. declaração do(a) presidente da Associação da Unidade Executora indicando que a despesa não foi processada à época própria, atestando a existência da obrigação, o reconhecimento, os motivos e a ausência de duplicidade de pagamento;

III. justificativa do(a) presidente da Associação da Unidade Executora, indicando os motivos que ensejaram a prestação de serviço ou entrega de bens sem a formalização de instrumento, quando for o caso;

IV. manifestação do setor de obras e engenharia, quando aplicável;

V. documentos comprobatórios do recebimento dos bens e/ou serviços a serem pagos, mediante relatórios de fiscalização, acompanhados de elementos como fotografias, ordens de serviço, notas fiscais, entre outros;

VI. minuta de termo de reconhecimento de dívida de Despesa de Exercício Anterior;

VII. declaração do fornecedor e/ou prestador de serviços quanto à não judicialização do débito ou à desistência de eventual ação judicial, como condição para o seu recebimento;

Parágrafo único. O(a) Presidente da Unidade Executora está autorizado(a) a negociar descontos sobre o total da dívida a ser reconhecida, com o objetivo de diminuir o impacto econômico e financeiro.

Art. 3º Para os procedimentos prévios ao reconhecimento das despesas de exercícios anteriores, compete:

I. à Superintendência do Programa de Gestão Compartilhada: manifestar-se sobre a regularidade da instrução;

II. à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação: manifestar-se sobre a legalidade do ato.

Art. 4º Além de serem observadas as competências previstas no Art. 2º desta Portaria:

I. deverá ser publicado o extrato do termo de reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior no Diário Oficial do Município de Palmas;

II. após a publicação, a Unidade Executora que houver comprovado, na fase de instrução, a existência de disponibilidade orçamentária, procederá ao pagamento das despesas referentes a exercícios anteriores, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º. Os autos deverão ser devidamente instruídos no Sistema e-Palmas, com a inserção da comprovação dos pagamentos e demais documentos pertinentes.

§ 2º. A prestação de contas dos valores repassados deverá conter a identificação expressa das despesas reconhecidas e quitadas como referentes a exercícios anteriores.

Art. 5º Nos casos em que o reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior decorrer de contratação realizada sem a prévia formalização de instrumento contratual ou documento equivalente, deverá ser instaurado procedimento administrativo de apuração de responsabilidade, com a finalidade de verificar as circunstâncias que deram causa à despesa, identificar os agentes responsáveis e avaliar eventual ocorrência de irregularidade ou dano ao erário.

Parágrafo único. O procedimento de apuração deverá observar o devido processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar na adoção das medidas administrativas, disciplinares ou de ressarcimento cabíveis.

Art. 6º Verificada a existência de indícios de irregularidades ou de dano ao erário, a Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras (DAMUE) deverá comunicar o fato ao titular da Pasta, que o encaminhará à Controladoria-Geral do Município para a adoção das providências cabíveis, mediante a instauração de tomada de contas, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano, responsabilização dos agentes e ressarcimento ao erário.

Art. 7º Fica expressamente revogada a PORTARIA GAB/SEMED Nº 0345, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, bem como todas as disposições administrativas que contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173-NM, de 13 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2025

NUP 00000.0.016573/2025
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto retificar a data de prorrogação do Termo de Contrato nº 01/2025, constante no Termo Aditivo nº 01.
APOSTILAMENTO: RETIFICA-SE o prazo de vigência constante no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2025, na forma que segue: Onde se lê: 2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 01/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026 até a data de 28 de março de 2027. Leia-se: 2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 01/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026 até a data de 24 de março de 2027.
BASE LEGAL: Justificativa Administrativa; bem como nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2026, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa V.R. LEITE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.145.767/0001-60 com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 10, Lote 21, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-686, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE, CPF nº XXX.378.871-XX.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTIGA DE NINAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, torna público para conhecimento de interessados que a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor de R$ 18.882,50 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos.) foi julgada vencedora do Processo Nº: 00000.0.009161/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniforme Escolar para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Soniely Mendes de Sousa
AGENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CMEI SEMENTINHAS DO SABER

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI SEMENTINHAS DO SABER, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 06 de Abril de 2026, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.017542/2026. O Edital poderá ser retirado no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/411ad539b82b9a8542d72980a41ceba5.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Sementinhas do Saber em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 3224-1244 ou e-mail financeiro.sementinhas2026@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Isabela Cristina Cunha da Silva Brito
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº:00000.0.002079/2026

A Comissão de Contratação da ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D C DOS REIS LTDA, com o valor de R$ 8.317,60 (Oito mil, trezentos e dezessete reais, sessenta centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.002079/2026, tendo como objeto UNIFORMES ESCOLARES para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Roselene Cardim da Silva Moura
Agente da Comissão de Contratação

CMEI SONHO ENCANTADO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 07 de Abril de 2026, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.000827/2026. O Edital poderá ser retirado no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/0c05efd0379bdc63b77d243ab1f0deaa.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 98403-8161 ou e-mail cmeisonhoencantado@yahoo.com.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Agente de Contratação

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.0015898/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI DO CMEI VITÓRIA RÉGIA, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D C DOS REIS LTDA, com o valor de R$ 12.122,00 (doze mil cento e vinte e dois reais) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.0015898/2026 tendo como objeto UNIFORMES ESCOLARES para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 18 de março de 2026.

Dilena Amaral dos Santos.
Agente da Comissão de Contratação

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ETI PROFESSORA MARGARIDALEMOS GONÇALVES (CEMIL), torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 02 de abril de 2026, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.017013/2026. O Edital poderá ser retirado no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/06605c2d0553c7dcff1a00fe47598520.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Margarida Lemos (CEMIL) em horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 63 99106-9508 ou e-mail fin.margarida@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Midilaine Nejaim de Lima Reis
Agente de Contratação

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2026, Processo nº 00000.0.001192/2026, firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é Aquisição de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	310471	23/03/2026
SUPLENTE	Maria Aparecida Mendes Silva	379071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Maria da Conceição Lopes Santana
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2026

PROCESSO N°: 00000.0.001192/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA 002/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Uniforme
VALOR TOTAL: R$ 15.283,20 (quinze mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.001192/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441.; Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 150000009 VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Srª. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF n° XXX.982.541-XX e portadora do RG X79.2XX-SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF n° XXX.130.231-XX e portador do RG n° X.X26.5XX SSP/TO.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.001030/2026, firmado com a empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	23/03/2026
SUPLENTE	Paulo Roberto Dias	311661	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

Denilde Vargas Milhomem
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2026

PROCESSO N°: 00000.0.001030/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: DC DOS REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R$ 24.453,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.001030/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Srª. Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF n° XXX.033.271-XX e portadora do RG n° X076XX-SSP/TO. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Senhor DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF n° XXX.811.001-XX e portador do RG n° XX953XX DGPC-GO.

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, torna pública a realização às 9h (Horário de Brasília-DF) do dia 6 de abril de 2026, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.015874/2026. O Aviso poderá ser retirado no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/9f7e20df8fb974ff84f70dac557a4cba.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 3212-1864 ou e-mail finan.monsenhior@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de março de 2026

Wanessa Cardoso Bernardes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.009478/2026, firmado com a empresa L. G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WAGNO LIMA DOS SANTOS	413084364	18/03/2026
SUPLENTE	ELZILENE RODRIGUES MOURA	413009319	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 23 de março de 2026

Madian Rocha Moreira Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

PROCESSO N°: 00000.0.009478/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: L. G DA SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R$ 54.948,97 (cinquenta e quarto mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.009478/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por seu representante legal o Sr. Madian Rocha Moreira Santos, inscrito no CPF n° XXX.252.801-XX e portador do RG n° X150XX-SSP/TO. Empresa L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF n° XXX.705.141-XX e portador do RG n° X32.4XX- SSP/TO.

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

PORTARIA Nº. 004, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, que designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE DA ETI VINICIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ETI VINICIUS DE MORAES, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Os incisos I, II e III, do Art. 2º e os incisos I, II e III do art. 3º e os incisos I e II do art. 4º, da PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOMP Nº 3.873, 12 DE JANEIRO DE 2026, página 15, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º

I - Carlos Henrique Klein - mat.- 413004445 (NR)

II - Cíntia de Sousa Almeida - mat. - 413000783 (NR)

III - Auta Fernandes Costa -mat. - 413078495 (NR)

Art. 3º.

I - Heloisa Helena Martins da Silva Fernandes- mat.- 413004434 (NR)

II - Dorivani Rodrigues Da Silva - mat. - 413010903 (NR)

III - Maria Da Paz da Mota Leite -mat. - 254071 (NR)

Art. 4º.

I - Wilson Martins de Carvalho- mat.- 138021 (NR)

II - Claudia Maria Alves da Silva - mat. - 301751 (NR)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 23 de março de 2026.

Alice Harumi Izu Furukawa
PRESIDENTE DA ACCEI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2026/SEIHAB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial para realizar a Gestão de Almoxarifado na entrada e saída de materiais, reconhecimento de serviços prestados, recebimento, conferência e atesto de documentação fiscal de materiais e/ou serviços, adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nos moldes do inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/21 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO-SEIHAB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.258 - NM, de 14 de outubro de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando que são de relevância pública as ações e serviços de infraestrutura e obras públicas, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

Considerando a necessidade de atender o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do artigo 81, do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

Considerando que compete à Comissão criada por esta Portaria, conferir se os materiais descritos no documento estão de acordo com as notas de empenho e respectivos contratos de fornecimento firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação com particulares, nas compras acima do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para comporem a presente Comissão, a saber:

I - MATHEEUS AZEVEDO EVANGELISTA - Matrícula Funcional nº 413073229, Presidente;

II - GILMAR MOREIRA DA COSTA - Matrícula Funcional nº 413073120, Membro;

III - JOSÉ IVENS DE SOUSA RIBEIRO - Matrícula Funcional nº 180311, Membro;

IV - REMILTON RODRIGUES LIMA - Matrícula Funcional nº 138051, Membro;

V - DHAIANE SOARES SOUSA - Matrícula Funcional nº 413081840, Membro;

Art. 2º Os servidores integrantes da presente Comissão exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 3º O recebimento de materiais permanentes dar-se-á no Almoxarifado Central, onde o bem será Patrimoniado e gerada a Nota de Entrada de Mercadorias e Serviços - EMS.

Art. 4º As notas fiscais de materiais que derem entrada no almoxarifado da SEIHAB deverão conter a assinatura de no mínimo 3 (três) membros desta Comissão, conforme estabelecido no Parágrafo Único do artigo 81, do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023, combinado com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria REVOGA a Portaria Nº 015/2025/SEIOP, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO: 2025009599
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000. 0.083422/2025
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de execução de construção modular em painéis isotérmicos em Polisocianurato (PIR) estruturados, climatizados e com infraestrutura externa em atendimento a Prefeitura de Palmas - TO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 084/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços N° 007/2025.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: Ficha Orçamentária 20261795 e Fonte de Recurso 2.706.3110.202.575, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 001/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 124, II, c.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa DNA Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.256.555/0001-60, neste ato representada por Thales Vinicius Nunes Martins, CPF nº XXX.851.476-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 011, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Permanente de Julgamento de que trata o Decreto n° 2.746, de 19 de agosto de 2025, conforme especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, designada pelo Ato nº 710 - DSG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, os artigos 10 e 11 da Lei n. 3.173, de 8 de abril de 2025 e o Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, e com fulcro no artigo 14 do Decreto n° 2.746, de 19 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Julgamento (CPJ):

I - Auriman Cavalcante Rodrigues, matrícula: 180221, Presidente;

II - Paula Guimarães Nunes, matrícula: 413018358, 1º membro;

III - Bruna de Almeida, matrícula: 413026359 2º membro;

IV - Larissa Pedreira Simões, matrícula: 413071557, suplente;

V - Gustavo Carneiro de Souza, matrícula:413078958, suplente;

VI - Keylla Cristina Arruda Farias, matrícula: 255341, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas, aos 23 dias de março de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº: 2025001709 - NUP n° 00000.0.014390/2025.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 03 de 2025, por parte da Administração, com a finalidade de proceder à atualização das Notas de Empenho vinculadas ao Processo Administrativo nº 2025001709, cujo objeto consiste na aquisição de tokens digitais com certificado ICP-BRASIL.
BASE LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.333/2021, bem como pelo art. 59, inciso II do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, Secretária Executiva Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 227/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, Lei Federal 13.019/2014, bem como o disposto no Decreto nº 2.460/2023 e o Decreto 2.461/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que estabelece os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas e as atribuições do gestor e fiscal;

CONSIDERANDO a celebração de parceria via dispensa de chamamento público com a Organização da Sociedade Civil (OSC) para o gerenciamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Norte e Sul, conforme os autos do processo administrativo nº 00000.0.083843/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos de Gestor e Fiscal de Contrato, e seus respectivos suplentes, referentes à parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- Processo Administrativo nº: 00000.0.083843/2025 (Volume 1)
- Parceira/OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI)
- Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Norte e Sul.

UNIDADE / FUNÇÃO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR
UPA NORTE	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO (MAT. 305741)	COSME PAZ WANDERLEY NETO (MAT. 413018424)	RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA (DASS)
UPA SUL	SERGIO BRITO REGINALDO (MAT. 324211)	OSVALDO PINTO NETO (MAT. 413020767)	

Art. 2º São atribuições dos designados o acompanhamento da execução dos serviços, a conferência do cumprimento das metas de desempenho (conforme modelo de custeio híbrido 80/20 fixo/variável), a fiscalização da escala de profissionais e a verificação da integração tecnológica (prontuário eletrônico e sistemas de monitoramento), conforme previsto no Plano de Trabalho.

Art. 3º O Fiscal deverá observar rigorosamente as recomendações da Controladoria-Geral do Município (CGM), garantindo a legitimidade dos documentos geradores de despesa antes do ordenamento de qualquer pagamento ou repasse de parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Termo de Colaboração ou instrumento equivalente.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação na PORTARIA Nº 200/SEMUS/GAB/SGA/GEIS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.912, de 11 de março de 2026, página 16.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal de Obra e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025007122- NUP nº: 00000. 0.038622/2025 UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.		02/2026	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para execução de obra voltada à construção de uma Unidade Básica de Saúde do Jardim Aureny II Porte V (UBS AURENY II), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO.			
FISCAL DO CONTRATO (TITULAR)	FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE)	GESTOR DO CONTRATO (TITULAR)	GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE)
Mirelle de Souza Neres Mat.: 413070053	João Vítor Ferreira de Souza Mat.: 413070846	Itano Arruda Nunes Neto Mat.: 413019317	Daniela Tavares Braga Mat.: 413071652
FISCAL DA OBRA (TITULAR)		FISCAL DA OBRA (SUPLENTE)	
Jhooney Ramalho Gomes Mat.: 413077404		Rui Ribeiro dos Santos Júnior Mat.: 413019819	

“

LEIA-SE:

“Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal de Obra e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025007122- NUP nº: 00000. 0.038622/2025 UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.		02/2026	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para execução de obra voltada à construção de uma Unidade Básica de Saúde do Jardim Aureny II Porte V (UBS AURENY II), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO.			
FISCAL DO CONTRATO (TITULAR)	FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE)	GESTOR DO CONTRATO (TITULAR)	GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE)
Mirelle de Souza Neres Mat.: 413070053	João Vítor Ferreira de Souza Mat.: 413070846	Itano Arruda Nunes Neto Mat.: 413019317	Daniela Tavares Braga Mat.: 413071652
FISCAL DA OBRA (TITULAR)		FISCAL DA OBRA (SUPLENTE)	
Leonardo Aguiar Baldon Santos Mat.: 04302225130		Jhooney Ramalho Gomes Mat.: 413077404	

“

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), junto à ADOLEDAR CLINICA PEDIATRICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 43.054.884/0001-70, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Dispensa de Licitação nº 90/2025 - SEMUS/GAB/SGF, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
935	R$ 1.500,00
Total	R$ 1.500,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/ SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.122446/2026.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R$ 4.747,50 (quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), junto à BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.761.735/0001-91, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Dispensa de Licitação nº 86/2025 - SEMUS/ GAB/SGF, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
9396	R$ 4.747,50
Total	R$ 4.747,50

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/ SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.122580/2026.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026/SEMUS

PROCESSO Nº: 00000.0.083843/2025 (VOLUME 1)
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CNPJ nº 24.851.511/0027-14.
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, CNPJ nº 50.119.585/0001-31.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços, em regime de mútua cooperação, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Norte e UPA Sul) do Município de Palmas/TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.
VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a vigência do termo é de R$ 139.197.927,12 (cento e trinta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se no art. 199, § 1º, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC); no Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021; e nas demais legislações aplicáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho: 10.302.3201-2742. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Subitem da Despesa: 05. Fonte de Recursos: 16000000 e/ou 15001002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 24.851.511/0027-14) e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.320.420/0001-71), ambos doravante denominados CONCEDENTE, com sede na ACSU-SE 130 - Quadra 1302 Sul - Avenida Siqueira Campos, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Ivanildes Magalhães, Plano Diretor Sul, CEP: 77024-650, na cidade de Palmas - TO, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, DHIEINE CAMINSKI, brasileira, psicóloga, CPF n° XXX.657.419-XX, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato Nº. 21 NM, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de janeiro de 2025, e do outro lado, A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, doravante denominado PARCEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.119.585/0001-31, com sede na Avenida da Saudade, N° 43, Centro, na cidade de Itatiba - SP, neste ato representado pelo(a) EMERSON RICARDO NETTO.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2024

PROCESSO Nº: 2023019545, PROCESSO ORIGINÁRIO: 00000.0.021155/2024 - NUP 0.084943/2025
OBJETO: REPACTUAR o valor da contratação, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026,registrada no Ministério do Trabalho - TEM, sob o nº TO000024/2025, retroativo a 01 de janeiro de 2025, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Recepcionista. O valor anual da contratação passará de R$ 5.715.138,24 (cinco milhões setecentos e quinze mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R$ 6.174.231,84 (seis milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos.
BASE LEGAL: Processo n.º 2023019545 e Lei Federal nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-90, representada por Cristiane Rocha Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2024

PROCESSO Nº: 2023019545, PROCESSO ORIGINÁRIO: 00000.0.021155/2024 - NUP 0.084943/2025.
OBJETO: REPACTUAR o valor da contratação, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026,registrada no Ministério do Trabalho - TEM, sob o nº TO000024/2025, retroativo a 01 de janeiro de 2025, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Copeiragem. O valor anual da contratação passará de R$ 1.104.699,60 (um milhão cento e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R$ 1.191.004,56 (um milhão cento e noventa e um mil quatro reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2023019545 e Lei Federal nº 8.666/93SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-90, representada por Cristiane Rocha Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2024

PROCESSO Nº: 2023019545, PROCESSO ORIGINÁRIO: 00000.0.021155/2024 - NUP 0.084943/2025.
OBJETO: REPACTUAR o valor da contratação, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026,registrada no Ministério do Trabalho - TEM, sob o nº TO000024/2025, retroativo a 01 de janeiro de 2025, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar. O valor anual da contratação passará de R$ 11.170.291,44 (onze milhões cento e setenta mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 12.096.144,72 (doze milhões noventa e seis mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2023019545 e Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-90, representada por Cristiane Rocha Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024

PROCESSO Nº: 2023019545 - NUP 0.021155/2024
OBJETO: ADITIVAR o tempo da contratação, em virtude da necessidade da prestação de serviço e do princípio da continuidade do serviço público, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Recepcionista. O valor anual da contratação permanecerá (até possíveis reajustes legais) em R$ 6.174.231,84 (seis milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 22/03/2026, data de início da prestação dos serviços, a 21/03/2027, prazo fatal deste 2º Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Processo n.º 2023019545, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2023/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 1º de janeiro de 2025 e empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, representada por Cristiane Rocha Araújo
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024

PROCESSO Nº: 2023019545, PROCESSO ORIGINÁRIO: 00000.0.021155/202.
OBJETO: ADITIVAR o tempo da contratação, em virtude da necessidade da prestação do serviço e do princípio da continuidade do serviço público, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Copeiragem. O valor anual da contratação permanecerá (até possível reajustes legais) em R$ 1.191.004,56 (um milhão cento e noventa e um mil quatro reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 22/03/2026, data de início da prestação dos serviços, a 21/03/2027, prazo fatal deste 2º Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Processo n.º 2023019545, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2023/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, representada por Cristiane Rocha Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2024

PROCESSO Nº: 2023019545, PROCESSO ORIGINÁRIO: 00000.0.021155/2024.
OBJETO: ADITIVAR o tempo da contratação, em virtude da necessidade da prestação do serviço e do princípio da continuidade do serviço público, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar. O valor anual da contratação permanecerá (até possível reajustes legais) em R$ 12.096.144,72 (doze milhões noventa e seis mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pelo período de 22/03/2026, data de início da prestação dos serviços, a 21/03/2027, prazo fatal deste 2º Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Processo n.º 2023019545, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2023/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, representada por Cristiane Rocha Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.024319/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ZENILDA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 413077282, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Zenilda de Jesus Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.024310/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretária Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JACIANE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 413066426, na função de Tutor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: Jaciane Araujo Cavalcante , Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.024306/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação

da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 413077266, na função de Pesquisador Multiprofissional IV junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jose Antonio Gomes da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 58/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023560/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: ANA LUÍZA MOREIRA AYRES RODRIGUES
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Luíza Moreira Ayres Rodrigues, CPF nº XXX.988.131-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Ana Luíza Moreira Ayres Rodrigues, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 59/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023562/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: LAERCIO BRAGA BEZERRA
OBJETO: Termo de Adesão de Laercio Braga Bezerra, CPF nº XXX.103.574-XX, vinculado ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Laercio Braga Bezerra, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 60/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023563/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: HERIKA EDUARDA MOTA NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Adesão de Herika Eduarda Mota Nascimento, CPF nº XXX.272.121-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Herika Eduarda Mota Nascimento, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 61/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023565/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: HIANCA MARTINS BATISTA
OBJETO: Termo de Adesão de Hianca Martins Batista, CPF nº XXX.018.952-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Coletiva do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hianca Martins Batista, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 62/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023566/2026 (VOLUME 1).
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: DANIELA DO NASCIMENTO MIRANDA CUNHA
OBJETO: Termo de Adesão de Daniela do Nascimento Miranda Cunha, CPF nº XXX.784.263-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Daniela do Nascimento Miranda Cunha, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 63/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023567/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: DAYVID HENRIQUE ALVES BRITO
OBJETO: Termo de Adesão de Dayvid Henrique Alves Brito, CPF nº XXX.833.414-XX, vinculado ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dayvid Henrique Alves Brito, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 64/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023568/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: CAROLINE MATOS FARIA
OBJETO: Termo de Adesão de Caroline Matos Faria, CPF nº XXX.131.311-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Mental do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Caroline Matos Faria, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 65/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023569/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: PEDRO HENRIQUE CARVALHO VIANA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Pedro Henrique Carvalho Viana Silva, CPF nº XXX.821.503-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Carvalho Viana Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 66/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023570/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: WISLANA CARDOSO SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Wislana Cardoso Silva, CPF nº XXX.714.771-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Wislana Cardoso Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 67/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 000000.0.023571/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: ANA ELISA BARBOSA NOLETO
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Elisa Barbosa Noleto, CPF nº XXX.919.601-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Coletiva do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Ana Elisa Barbosa Noleto, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 68/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023612/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: KLEYTON CARLOS MOREIRA PORTELA
OBJETO: Termo de Adesão de Kleyton Carlos Moreira Portela, CPF nº XXX.504.273-XX, vinculado ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Kleyton Carlos Moreira Portela, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 69/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023675/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: FRANCISCA XAIANE DE CARVALHO MOURA
OBJETO: Termo de Adesão de Francisca Xaiane de Carvalho Moura, CPF nº XXX.948.943-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Francisca Xaiane de Carvalho Moura, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 70/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023655/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: NATÁLIA SAN MARTIN PERALTA
OBJETO: Termo de Adesão de Natália San Martin Peralta, CPF nº XXX.517.250-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Natália San Martin Peralta, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 71/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023686/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: LARISSA NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Larissa Nascimento da Silva, CPF nº XXX.865.935-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Larissa Nascimento da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 72/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023707/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: AKILA MARIA ALVES GURGEL
OBJETO: Termo de Adesão de Akila Maria Alves Gurgel, CPF nº XXX.404.064-XX, vinculado ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Akila Maria Alves Gurgel, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 73/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023717/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: Kamilly Juliane Aguiar Ferreira
OBJETO: Termo de Adesão de Kamilly Juliane Aguiar Ferreira, CPF nº XXX.051.101-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Kamilly Juliane Aguiar Ferreira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 74/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.023728/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: ALANA ALVES RODRIGUES
OBJETO: Termo de Adesão de Alana Alves Rodrigues, CPF nº XXX.084.121-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Coletiva do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Alana Alves Rodrigues, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.023539/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NATHALIA COSTA UBIRAJARA, matrícula nº 413066481, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Nathalia Costa Ubirajara, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o Regulamento dos Fóruns Municipais de Cultura.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XIII, da Lei 1.933, de 13 de dezembro de 2012, que atribui à Fundação Cultural do Município de Palmas convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, Fórum Municipal de Cultura e outros mecanismos que garantam a participação e o debate social;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o Regulamento dos FÓRUNS MUNICIPAIS DE CULTURA, que tem por finalidade analisar, discutir e formular proposições, diretrizes e metas, como pré-requisito para a realização da VII Conferência Municipal de Cultura do Município de Palmas/TO, destinadas à construção do 2º Plano Municipal de Cultura de Palmas PMCP, (2026-2036).

Art. 2º O Regulamento poderá ser acessado na íntegra, através do link: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/225e4af1e3fcdf9e8ce852fa3212ea05.pdf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias no mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 7814

PROCESSO Nº: 015551/2026
ESPÉCIE: Nota de Empenho.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.
CONTRATADA: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - Aneprem
OBJETO: Aquisição de inscrições para quatro conselheiros e uma servidora participarem do 4º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores da ANEPREM, que acontecerá entre os dias 11 e 13 de Março de 2026, na cidade de Maceió/AL.
VALOR TOTAL: R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto 2460/23, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo n° 015551/2026.
RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8005-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 180200009; Nota de Empenho: 7814 .
VIGÊNCIA: O evento acontecerá entre os dias 11 a 13 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - Aneprem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor ADILSON CARLOS PEREIRA, portador do CPF sob o nº XXX.991.004-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024

PROCESSO Nº: 027031/2024
ESPÉCIE: Termo de Contrato
OBJETO: Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, com fornecimento integral de peças, equipamentos, dispositivos, acessórios e demais itens de segurança e mão-de-obra especializada.
ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e às cláusulas do termo de contrato nº 02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fereveiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas e de seu representante legal o seu presidente, o Sr. RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador da RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº. XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a MONTANA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.200.109/0001-09, representado pelo Sr. LUÍS MÁRIO PINHEIRO MARTINS, inscrito no CPF nº. XXX.402.701-XX, doravante denominada CONVENIADA.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1° DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010